

PORTARIA Nº 058, DE 05/04/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora **Fernanda Ervati** efetiva no cargo de Agente Administrativo, com início em 02.04.2018 e término em 02.05.2018, referente ao período aquisitivo de 02.02.2017 a 01.02.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.04.2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli